



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2021
REFERENTE AO CONTRATO
016/2021.**

Designa colaborador para exercer a função
de fiscal titular do Contrato Administrativo.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Prefeitura, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Brasil Novo;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Art. 1º Designar a servidora **TATIANE PEREIRA GUIMARÃES**, CPF: **862.392.522-04**, como Fiscal Titular do **Contrato 016/2021** vinculado ao **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021**, para Prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de orçamento público e contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), e lei 12.527/2011 (lei de acesso a informações). Para Manutenção da Prefeitura, Secretarias e Fundos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, aos dias 04 de fevereiro de 2021.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal